



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA EPP.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.493/0001-46, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 375, Térreo, Centro, do Município de Palmitinho, RS, representada neste ato por seu representante legal, **JOÃO VIANEI BONAFÉ**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 422.374.910-20, residente e domiciliado no Município de Palmitinho, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993, combinado com o teor do Contrato nº 93/2018, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 21/2018, Tomada de Preço nº 03/2018 (**Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Saltinho do Guarita**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

As partes contratantes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto do Contrato inicial (nº 93/2018), Primeiro e Segundo Termo Aditivo, pelo período adicional de 90 (noventa) dias, a contar da presente data, diante das justificativas apresentadas pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 06 de Março de 2019.




CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE



CONSTRUTORA E INCORPORADORA
PALMITINHO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º)  _____ 2º) _____
CPF 025.049.450-90 CPF